

## **Exames e cursos de atualização das certificações Anbima terão pausa no fim de 2025**

**Todas as funcionalidades dos sistemas ficarão temporariamente suspensas entre 20 de dezembro de 2025 e 26 de janeiro de 2026**

A partir de **20 de dezembro**, os sistemas das certificações ANBIMA passarão por um período de pausa para adaptação do novo sistema e [transição das certificações](#). O retorno previsto é **26 de janeiro de 2026**.

A **interrupção abrangerá todas as certificações ANBIMA**: CPA-10, CPA-20, CEA, CFG, CGA e CGE. Nesse período, funções como inscrições, agendamento de provas, realização de exames, cursos de atualização e acesso a certificados e notas fiscais estarão suspensas.

O profissional que optar por realizar o exame ou curso de atualização por meio da instituição em que trabalha deve observar os prazos definidos abaixo:

### **Inscrições nas instituições**

#### **Exames - CPA-10, CPA-20, CEA, CFG, CGA e CGE**

**03/11/2025** - Último dia para se inscrever nos exames

**21/11/2025** - Prazo final para agendar a prova

**28/11/2025** - Último dia para fazer o exame\*

#### **Cursos de atualização - CPA-10, CPA-20 e CEA**

**03/11/2025** - Prazo final para inscrição

**28/11/2025** - Prazo final para conclusão do curso e envio de atualização via curso mercado.

**Já os prazos para quem vai realizar os cursos e exames diretamente pelo site da Anbima são:**

#### **Exames - CPA-10, CPA-20, CEA, CFG, CGA e CGE**

**08/12/2025** - Último dia para inscrição

**12/12/2025** - Prazo final para agendar a prova

**19/12/2025** - Último dia para fazer o exame\*

#### **Cursos de atualização - CPA-10, CPA-20 e CEA**

**14/12/2025** - Prazo final para inscrição

**19/12/2025** - Prazo final para conclusão do curso

\*Os agendamentos estão sujeitos à disponibilidade de vagas nos centros de teste. Por isso, é fundamental se programar com antecedência. Caso as vagas se esgotem, não será possível agendar nem realizar a prova, mesmo dentro do prazo.

**A partir de 20 de dezembro**, a área do [profissional no site da ANBIMA](#) também ficará indisponível. Nesse período, **não será possível emitir ou consultar certificados, históricos, notas fiscais ou agendar testes**. Recomendamos que as pessoas certificadas **salvem seus documentos antes dessa data**.

## **Vouchers adquiridos pelas instituições**

Os vouchers adquiridos pelas instituições deverão ser utilizados até o fim do ano. Isso significa que, mesmo dentro do prazo de validade, **vouchers comprados nos últimos meses do ano (como em novembro, por exemplo)** só poderão ser usados até dezembro de 2025, de acordo com a agenda de provas disponível.

**Tenha atenção e programe-se com antecedência para não perder a validade do seu voucher.**

## **Prorrogação dos vencimentos**

Durante a transição para o novo modelo, também haverá ajustes nos prazos de vencimento das certificações.

**CPA-10, CPA-20 e CEA com vencimento entre 20 e 31 de dezembro de 2025 serão prorrogadas automaticamente para 26 de janeiro de 2026.**

## **ANBIMA em Ação**

Essa iniciativa integra a agenda de serviços do [ANBIMA em Ação](#), conjunto das principais iniciativas da Associação para este e o próximo ano. Esse planejamento foi elaborado a partir de uma ampla consulta aos associados da ANBIMA, às instituições parceiras, aos reguladores e às lideranças da associação, resultando em três grandes agendas de trabalho: Agenda de Desenvolvimento de Mercado, Agenda de Serviços e Agenda Estruturante. Confira cada uma delas [aqui](#).

---

## **Anbima apresenta experiência brasileira com finfluencers em conferência da IIFA**

### **Painel sobre o fenômeno nas redes, a proteção do investidor e a regulação integrou evento da associação internacional de fundos, na Malásia**

O crescimento dos influenciadores de finanças e investimentos (os finfluencers) e suas implicações para a proteção do investidor foram o tema de um dos painéis da 38ª Conferência da IIFA (sigla em inglês para Associação Internacional de Fundos), que aconteceu de 8 a 10 de setembro em Kuala Lumpur, na Malásia. No painel “A influência digital encontra a proteção ao investidor: perspectivas globais e tendências regulatórias”, Zeca Doherty, nosso diretor-executivo, compartilhou a experiência brasileira da ampliação do alcance dos finfluencers nos últimos anos e as respostas que o país está buscando para lidar com essa realidade.



“Percebemos que a presença dos influenciadores de finanças aumentou de maneira expressiva principalmente durante a pandemia, período em que a Anbima passou a monitorar suas atividades nas redes sociais. Em 2020, eram mais de 260 finfluencers, número que atualmente ultrapassa 740 influenciadores falando de investimentos segundo nosso mais recente relatório de monitoramento”, afirmou.

Doherty observou que os conteúdos produzidos por esses influenciadores já chegam a cerca de 250 milhões de seguidores (lembrando que não são únicos, já que uma mesma pessoa pode ter mais de um perfil nas mídias sociais). São pessoas que se informam em relação a temas financeiro – e tomam decisões de investimento – lendo, assistindo ou ouvindo o que os influenciadores postam. Por isso o acompanhamento por entidades de autorregulação como a Anbima é tão relevante.

Ao lado de representantes dos mercados de capitais da Índia e da China, que relataram como é esse universo influencer em seus respectivos países, nosso diretor-executivo destacou o papel da autorregulação na abordagem desse fenômeno. “A Anbima decidiu assumir uma postura proativa,

que inicialmente envolveu a criação de ferramentas que nos permitissem acompanhar os influenciadores nas redes em tempo integral”, disse.

Em um segundo momento, ressaltou nosso diretor-executivo, a associação passou a discutir com o mercado a criação de diretrizes de autorregulação para as atividades dos influencers. Em linha com as recomendações da Iosco (Organização Internacional de Comissões de Valores Mobiliários) para o tema, a associação publicou normas a serem seguidas por associados e aderentes aos códigos de autorregulação que contratem influenciadores para algum tipo de parceria. Além disso, a Anbima reforçou o incentivo para os próprios produtores de conteúdo obterem as certificações pertinentes a seu trabalho e elaborou guias educativos em linguagem acessível para esse público.

“Sempre tivemos o cuidado de adotar uma abordagem voltada ao engajamento dos influencers, em vez de simplesmente construir regras para a atividade. Trabalhamos para manter um diálogo aberto e constante com esses influenciadores”, ressaltou Doherty. “A Anbima acredita que a regulação deve considerar a dinâmica dos mercados e o comportamento do investidor. E como a cada dia o público fica mais jovem e mais interessado no mundo digital, a regulação precisa ser suficientemente flexível para promover a inovação no mercado ao mesmo tempo em que se mantém robusta e capaz de proteger os investidores. É esse equilíbrio que buscamos”, completou.

Na Índia, mercado que viu a quantidade de investidores de fundos sair de 20 milhões para 55 milhões em apenas cinco anos, o caminho foi um pouco diferente do brasileiro, de acordo com Venkat Nageswar Chalasani, diretor-executivo da AMFI (Associação de Fundos da Índia). Por lá, o regulador criou regras estritas para a atividade, como as exigências de distinção clara entre educação financeira e recomendação de investimentos e de transparência no relato de conflitos de interesses. No mercado indiano, a inteligência artificial é que ajuda os reguladores a monitorarem o que os influencers publicam nas redes sociais, afirmou Chalasani.

Yanbin Zhang, vice-presidente da AMAC (Associação de Fundos da China), destacou que regras mais rígidas também foram a escolha do governo chinês, que recorre a normas como obrigação de qualificação mínima para a atividade dos influencers, rigorosa moderação de conteúdos e exigências para as próprias plataformas das redes verificarem e controlarem as postagens ligadas a finanças e investimentos.

Nossa superintendente de Representação de Mercados, Tatiana Itikawa, também acompanhou os debates na conferência da IIFA na Malásia.



## **Board da IIFA**

Durante o evento também foi realizada uma reunião do board da IIFA, do qual a Anbima faz parte. No encontro foi aprovada a integração de uma nova instituição à IIFA: a Meima (Associação da Gestão de Investimentos do Oriente Médio). Também foi abordada a programação dos eventos da associação para os próximos anos, que serão no Canadá, no Chile e em Luxemburgo.

---

## **Mercado de capitais registra captação de R\$ 453,3 bilhões no ano até agosto**

### **Ofertas de FIDCs e notas comerciais atingem volume recorde para esse período, segundo dados da ANBIMA**

As ofertas no mercado de capitais somaram **R\$ 57,6 bilhões** em agosto, com um acréscimo de 1,8% em relação ao contabilizado no mesmo período do ano passado, segundo dados da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais). O montante levou o acumulado do ano a **R\$ 453,3 bilhões**, com uma redução de 9,2% ante o mesmo período em 2024.

[Confira todos os resultados no Boletim de Mercado de Capitais](#)

As **debêntures** lideraram as captações e chegaram a R\$ 273,5 bilhões no ano, com uma diminuição de 3,7% nessa comparação. A maior parte dos recursos captados foram destinados para investimentos em infraestrutura (36,9%) e pagamento de dívidas (26,7%). O prazo médio dos papéis atingiu 7,8 anos.

Já com **FIDCs** (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios), as companhias levantaram R\$ 52,4 bilhões no acumulado de janeiro a agosto, valor recorde para o período e 10,2% acima do registrado nos primeiros oito meses de 2024. “Os FIDCs seguem em trajetória ascendente, com o investidor cada vez mais familiarizado e com grande flexibilidade. Por essas e outras razões, o instrumento já é o segundo maior do mercado de capitais e com o menor volume médio por operação, de R\$ 78 milhões, o que sinaliza que vem sendo usado também por empresas de pequeno e médio porte”, afirma **Guilherme Maranhão, presidente do Fórum de Estruturação de Mercado de Capitais da ANBIMA.**

Ainda entre os instrumentos de securitização, os **CRIs** (Certificados de Recebíveis Imobiliários) somaram R\$ 29,9 bilhões em 2025, apresentando uma queda de 27,0%. Os **CRAs** (Certificados de Recebíveis do Agronegócio), por sua vez, registraram em agosto R\$ 6,6 bilhões, o maior volume mensal do ano, e atingiram R\$ 23,2 bilhões em ofertas no acumulado, com redução de 12,8% no confronto com o mesmo intervalo do ano passado.

Em agosto, houve ainda a primeira emissão de **CPR-F** (Cédula de Produto Rural Financeira), título de crédito do agronegócio criado para viabilizar a antecipação de recursos financeiros por produtores rurais, no valor de R\$ 1,5 bilhão.

As **notas comerciais** também chegaram a um patamar inédito para os oito primeiros meses do ano, totalizando R\$ 35,5 bilhões e apresentando um aumento de 12,6%.

No segmento de títulos híbridos, os **FHIs** (Fundos de Investimento Imobiliários) chegaram a R\$ 29,6 bilhões no acumulado de 2025, com queda de 16,5%.

Na **renda variável**, houve operações de follow-on pelo sexto mês seguido, totalizando R\$ 4,2 bilhões no ano.

**Fonte:** [Anbima](#), em 11.09.2025.